PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 10/06/19
11:06hs
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

I N D I C A Ç Ã O Nº 181 /2019

APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA
DE 11 / 06 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE FAÇA A POVOAÇÃO DOS LAGOS ALTO BONITO E NOVA CARAAJAS COM PEIXES NATIVOS DA NOSSA REGIÃO.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, que faça a povoação dos lagos Alto bonito e nova Carajás com peixes nativos da nossa região.**

JUSTIFICATIVA

Durante muitos anos, a piscicultura foi encarada como uma simples atividade de lazer voltada ao autoconsumo ou, no máximo, um negócio secundário nas propriedades. Nota-se, porém, que a atividade ganhou espaço próprio no agronegócio nacional e atrai uma leva de empreendedores de interessados em colocar a criação de peixes como principal foco de suas ações. Esta indicação tem o propósito de ajudar revitalizar os lagos existentes em nosso município com a povoação de peixes nativos.

Sem dúvida, a água é atualmente um dos bens mais valiosos da humanidade. Pesquisas chegam a antecipar um futuro não muito distante no qual grande parte da população sofrerá com sua escassez. É dever dos cidadãos zelar pelas riquezas naturais, para que as futuras gerações possam usufruir um legado de fartura e qualidade do bem mais precioso que há. Por isso, uma advertência se faz necessária: a prática da

piscicultura, quando não bem cuidada, pode ser um grande poluidor das águas, assim como a correta criação de peixes é um certificado de boa qualidade do líquido. A análise ambiental constitui o primeiro passo desse processo. É fundamental avaliar antes a espécies que poderão estar mais adaptadas para não haver contaminação.

Em primeiro lugar, devem ser verificadas, principalmente, as condições técnicas para os bons procedimentos de manejo ambiental, de acordo com a legislação em vigor. Alguns ambientes são inadequados, mas acreditamos que povoar estes lagos proporcionará bons resultados.

Deverá existir controle sanitário nos lagos, os peixes e outros organismos estão sujeitos a todo tipo de contaminação. Devem passar por um rigoroso processo de seleção natural contra essas doenças, inclusive buscando na natureza condições e alimentos para melhor resistir a elas.

Como sugestão, as espécies mais importantes na criação de **peixes nativos** são o tambaqui, o pintado amazônico e o pirarucu. Para a produção de alevinos, os destaques são os siluriformes, **peixes** de couro, corpo roliço e alongado, sem espinhas intramuscular e bom rendimento de filé.

A criação de peixes nos lagos Alto Bonito e Nova Carajás é uma importante atividade que pode ser desenvolvida com o intuito de melhorar a qualidade da água e com a assistência técnica da Secretaria de Produção Rural a gestão municipal pode criar condições de uma ou duas vezes por ano liberar a pesca artesanal nestes locais, para desenvolver atividade de laser em nossa cidade.

Com a justificativa já mencionadas, com anseio de que esse pleito será atendido é que ouso solicitar dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação desta indicação.

Parauapebas 27 de maio de 2017

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com